



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Nova Roma do Sul, 11 de janeiro 2021.

Senhor Presidente:

Em atendimento a Resolução nº 1134/2020, artigo 3º, apresentamos os documentos, abaixo relacionados, da Tomada de Contas do Legislativo Municipal de Nova Roma do Sul, referente ao Exercício Financeiro de 2021:

- a) relatório circunstanciado do Presidente da Câmara Municipal sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária;
- b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;
- c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
- d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Presidente da Câmara, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;
- e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;
- f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso.

Na oportunidade reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Tiago Pasa
Presidente do Legislativo 2021

Ilmo. Sr.

IRADIR PIETROSKI

M.D. Presidente de Tribunal de Contas do Estado

Rua Sete de Setembro n. 388

Porto Alegre – RS



**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Nova Roma do Sul
Exercício Financeiro de 2021.**

Conforme instruções contidas no Artigo 3º, da Resolução n.º 1134/2020, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente Tiago Passa e do Presidente em Exercício do Legislativo Sr. José Luiz Comin, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2021, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2021.

1- INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021.

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, S.A
Agência: n.º 1065
Conta: n.º 04160046-00

Exercício de 2021		
Mês	Data dos Recebimentos	Valor Recebido
Janeiro	05.01.2021	R\$ 40.000,00
Janeiro	29.01.2021	R\$ 6,11
Fevereiro	18.02.2021	R\$ 40.000,00
Fevereiro	26.02.2021	R\$ 2,54
Março	16.03.2021	R\$ 40.000,00
Março	31.03.2021	R\$ 13,97
Abril	20.04.2021	R\$ 30.000,00
Abril	30.04.2021	R\$ 17,35
Maio	20.05.2021	R\$ 25.000,00
Maio	31.05.2021	R\$ 31,15
Junho	18.06.2021	R\$ 30.000,00
Junho	30.06.2021	R\$ 38,42
Julho	20.07.2021	R\$ 30.000,00
Julho	30.07.2021	R\$ 40,23
agosto	20.08.2021	R\$ 25.000,00
agosto	31.08.2021	R\$ 55,37
Setembro	10.09.2021	R\$ 30.000,00
Setembro	30.09.2021	R\$ 90,41
Outubro	13.10.2021	R\$ 25.000,00
Outubro	29.10.2021	R\$ 98,85



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Novembro	12.11.2021	R\$ 40.000,00
Novembro	30.11.2021	R\$ 124,80
Dezembro	06.12.2021	R\$ 45.000,00
Dezembro	14.12.2021	R\$ 68,01
Dezembro	20.12.2021	R\$ 9.460,15
Total:		R\$ 410.047,36

1.1.1 – Não houve devolução de valores em Banco para o Executivo.

1.1.2 - Saldo em Banco em 31-12-2021: R\$ 0,00

1.1.3 - Saldo em Banco pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$0,00

1.2 – Toda documentação inerente a Execução Orçamentária e Financeira do Poder Legislativo estão arquivados junto a Contabilidade do Poder Executivo Municipal, tendo em vista que este Poder não possui descentralização Orçamentária e Financeira, assim sendo as atividades abaixo foram executadas pelo Executivo Municipal:

1.2.1 – Emissão de Empenhos

1.2.2 – Execução orçamentária da despesa (empenhos e liquidações)

1.2.3 – Pagamentos de Empenhos

1.2.4 – Contabilidade Integral

1.2.5 – Folha de Pagamento

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2021, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes, arquivados na Contadoria do Executivo e à Disposição desta Corte quando se fizer necessário.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo não houve contratações, permanecendo no total os dois cargos em comissão.

A despesa total com pessoal no exercício de 2021 encontra-se dentro do limite.

3.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2021, portanto todos os servidores do quadro são cargos de confiança.

3.2 – Contratações Temporárias:



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2021.

3.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal n.º 1.499 de 09 de julho de 2020.

Abrangência: Subsídio dos Vereadores Legislatura 2021/2024.

Não houve, no exercício de 2021 revisão e/ ou aumento de remuneração dos servidores e vereadores.

3.4 – Licenças Concedidas a Vereadores:

VEREADORES	PERÍODO DE LICENÇA
Tiago Pasa - Presidente	01.08.2021 a 23.11.2021

4 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2021, o Vereador Sr. Tiago Pasa no período de (01.01.2021 a 31.07.2021 e 24.11.2021 a 31.12.2021) e o Sr. José Luiz Comin (01.08.2021 a 23.11.2021).

Segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer dos Responsáveis pelo Controle Interno deste Município.

Sendo o que tinha para o momento, aproveitamos para enviar votos de estima, consideração e elevado apreço.

Atenciosamente.

Nova Roma do Sul, 04 janeiro de 2022.


Tiago Pasa
Presidente do Legislativo de 2021.